

CONTRIBUTO DA APCAP PARA A DEFINIÇÃO DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E OPERACIONAIS DA VISÃO ZERO 2030

Exmo. Sr. Presidente da ANSR:

Exma. Sra. Vice-Presidente da ANSR:

Em resposta ao V. ofício de 9/10/2020 solicitando o contributo da APCAP no fornecimento de contributos escritos, nomeadamente ao nível de objetivos estratégicos e operacionais relacionados com os cinco pilares do sistema seguro, a saber:

- Gestão da Segurança Rodoviária;
- Utilizadores Mais Seguros;
- Infraestrutura Mais Segura;
- Veículos Mais Seguros;
- Melhorar a Assistência e o Apoio às vítimas

vimos por este contribuir com a listagem seguinte que, por sua vez, obedeceu aos seguintes pressupostos:

1. Não tendo sido disponibilizado o diagnóstico de partida relativo à caracterização da sinistralidade rodoviária no País, a APCAP elaborou as suas propostas tendo por base a realidade que melhor conhece e que é a que faz parte da área de atuação dos seus associados, isto é: as autoestradas.
2. Face a 1, é por isso exetável que alguns dos objetivos estratégicos e operacionais agora propostos apresentados possam vir a ser considerados de menor prioridade face a outros que eventualmente resultem do diagnóstico à sinistralidade que será realizado.
3. Todas as medidas a desenvolver em fase posterior deste processo deverão ser alvo de uma análise conjunta com todos os intervenientes que permita definir a sua exequibilidade do ponto de vista do seu custo-benefício.

Considerando o exposto, propomos os seguintes:

Objetivos estratégicos:

1. Visibilidade do *enforcement*;
2. Velocidade;
3. Revisão das metodologias de sinalização e proteção de trabalhos na via, utentes e trabalhadores afetos à operação e manutenção das vias;
4. Condução sob o efeito do álcool e de substâncias psicotrópicas;
5. Dispositivos de segurança;
6. Socorro às vítimas;
7. Circulação em autoestrada;
8. Infraestruturas;
9. Sensibilização do utilizador da infraestrutura, para adoção de condução mais defensiva perante condições meteorológicas adversas ou de condicionamento das vias para trabalhos;
10. Extensão de normativo em vigor a vias municipais;
11. Campanhas dedicadas aos mais jovens.

Objetivos operacionais:

1. Aumento da Visibilidade das forças policiais, com intensificação do patrulhamento;

2. Controlo automático de velocidade;
3. Programa de fiscalização das velocidades (baseado na intervenção das Autoridades e reforço dos meios tecnológicos nas vias) e da presença de álcool nos condutores, substâncias psicotrópicas e assim como dispositivos de segurança nos veículos (ex. capacete, cadeiras de criança, etc);;
4. Aperfeiçoamento do regime sancionatório das infrações (com ênfase na velocidade);
5. Programa integrado de melhoria de assistência às vítimas (Operacionalização do E-call, Ligação direta das centrais das concessionárias ao aplicativo de gestão de ocorrências do “112” (CONOR e COSUR) como entidades notificadas, ...);
6. Programa de sensibilização dos utentes para o comportamento a adotar em infraestruturas rodoviárias perante condições meteorológicas adversas e/ou trabalhos em curso na via, ou em caso de avaria/acidente, com enfoque nos casos de maior perigosidade (ex. incluindo os casos particulares dos Túneis);
7. Programa de sensibilização dos condutores de reboques para o comportamento a adotar em infraestruturas rodoviárias em caso de avaria/acidente;
8. Reforço da notoriedade e visibilidade dos meios mobilizados nas Operações da AE;
9. Atualização do Manual de Sinalização Temporária e legislação em vigor, tendo em conta uma maior notoriedade para os trabalhos em curso e a maior proteção dos utentes das vias e das equipas afetas à sinalização e trabalhos, assim como a minimização da gravidade das consequências de acidentes, considerando os equipamentos mais recentes de proteção de zonas de trabalho (adoção de atenuadores Móveis de Impacto (TMA) e de dispositivos eletrónicos de sinalização variável, em trabalhos temporários móveis ou fixos ;
10. Produção e publicação/disponibilização da base de dados de acidentes ANSR e estatísticas com indicadores de acidentes, vítimas e outros indicadores de risco (ex. velocidades de circulação);
11. Revisão da norma EN 1317 relativa a dispositivos de retenção face e tratamento da área adjacente à faixa de rodagem;
12. Estudos em zonas com elevada concentração de acidentes - revisão da definição de Ponto Negro e sua adequação, quer à nova classificação das vítimas, proposta no último Plano Estratégico, bem à consideração do elemento tráfego na sua definição e aplicação de normativo a vias municipais;
13. Criação de um programa regular na TV, com hipótese de difusão noutros suportes multimédia, para o qual a APCAP se disponibiliza a participar, para campanhas de sensibilização do utilizador da infraestrutura, para adoção de condução mais defensiva perante condições meteorológicas adversas ou de condicionamento das vias para trabalhos, designadamente nas camadas mais jovens, sobre os novos desafios e perigos da segurança rodoviária.

Por último, reforçamos o nosso interesse e disponibilidade em participar ativamente em todas as fases do processo de elaboração do Plano “Visão Zero 2030”, nomeadamente na fase de proposta e desenvolvimento das medidas/ações concretas que visem a redução da sinistralidade rodoviária no nosso País.

Lisboa, 30out2020

APCAP